

PORTARIA Nº. 1196/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3584 Página 146-147 Ano: XV

Data: 30/07/2026

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 236/2025.

Iporã – PR, 29 de julho de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6B5E0291

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

CREDENCIAMENTO (ART. 79) Nº P001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR.

CONTRATADA: D. R. Vassoler & Vassoler Ltda., CNPJ nº 09.307.062/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 066/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/05/2026 a 23/05/2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 066/2025.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4A5CB1E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 097/2025**

CONTRATANTE: Município de Iporã – Estado do Paraná.

CONTRATADO: PEDRO URCOVICHE.

CNPJ: 11.561.179/0001-72.

ORIGEM: Credenciamento nº 015/2025 – Inexigibilidade nº 019/2025 – Processo Administrativo nº 071/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de borracharia destinados à manutenção da frota oficial do Município de Iporã/PR, compreendendo veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 79.201,20.

VALOR DO ACRÉSCIMO (25%): R\$ 19.800,30.

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 99.001,50.

NOVA VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 17/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 107, 124, inciso I, alínea "b", 125 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusulas 1.3 e 9.1 do Contrato Administrativo nº 097/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 097/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E7864737

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1194/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 24 de julho de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6D28CD3C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1195/2026**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-257/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2026, a servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 724.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F387BFCE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1196/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:530EB616

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 044/2025**

CONTRATANTE (ÓRGÃO GERENCIADOR): Município de Iporã – Estado do Paraná.

FORNECEDORA REGISTRADA: M A DAL POZZO – ME.
CNPJ: 13.871.403/0001-58.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 056/2025 – Processo Administrativo nº 095/2025.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Iporã/PR.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 044/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalterados os preços registrados e as demais cláusulas originalmente pactuadas.

NOVA VIGÊNCIA: 20/06/2026 a 20/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CFDB89B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
CREDENCIAMENTO (ART. 79) Nº P001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR.

CONTRATADA: J. C. Carraro Laboratório de Análises Clínicas Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.092.427/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 064/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para o período de 23 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade da prestação dos serviços laboratoriais destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a natureza contínua do objeto, a regular execução contratual, o interesse público e a manutenção da vantajosidade da contratação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 064/2025 que não conflitarem com as disposições do Primeiro Termo Aditivo.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:546EB069

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
CREDENCIAMENTO (ART. 79) Nº P001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR.

CONTRATADA: Danilo da Silva Munareto – Análises Clínicas, inscrita no CNPJ nº 40.981.380/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 065/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para o período de 23/05/2026 a 23/05/2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 065/2025.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8C16E4A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

CONTRATANTE: Município de Iporã – Estado do Paraná.

CONTRATADA: A S M Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 39.707.719/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Iporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 068/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas 2.17 e 3.3 do Contrato Administrativo nº 068/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência contratual.

Nova Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 068/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.